



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO**

**Processo N°: 1068/2021 – Parecer Prévio TCE 04/2021**

Considerando o que dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis, DETERMINO que seja publicado o parecer prévio referente às contas do Prefeito, com leitura em Plenário, distribuindo tais informações aos Vereadores e à Secretaria da Câmara, ressaltando-se que todo o processo está disponível integralmente para consulta no sítio eletrônico deste Poder Legislativo.

Ato contínuo, determino que seja o parecer prévio ENCAMINHADO à Comissão de Finanças e Orçamento, para que esta manifeste sua opinião, bem como NOTIFICADO o responsável pela prestação de contas para que esse apresente defesa prévia, por escrito, no prazo máximo de 15 dias, devendo, nesta oportunidade, informar se deseja produzir prova oral, indicando o respectivo rol de testemunhas, no máximo de 10, sendo 03 (três) para a prova de cada fato.

Anchieta – ES, 23 de setembro de 2021.

  
**EDSON VANDO DE SOUZA**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal**

